

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 11 de novembro de 2013

matrícula

**135.628**

ficha

**01**

**Imóvel:** A LOJA nº 4, localizada no pavimento térreo e jirau do "CONDOMÍNIO BOUTIQUE OFFICES", à Avenida PEDROSO DE MORAIS, nº 272, no 45º subdistrito, Pinheiros, com área privativa de 135,480m², área comum de 125,394m², incluindo a área correspondente a 3 vagas indeterminadas na garagem localizada no térreo e subsolos e área total de 260,874m², cabendo-lhe a fração ideal de 3,0435% no terreno descrito na matrícula nº 124.820, na qual sob nº 25 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.946 no Livro 3- Auxiliar desta Serventia.

**Contribuintes:** 015.035.0001-2, 015.035.0004-7 e 015.035.0051-9, em área maior.

**Proprietária:** YUNY PEDROSO DE MORAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 10.463.856/0001-57, com sede na Rua das Olimpíadas, 66, 11º andar, conjuntos 111/112, sala 17A, parte, cidade de São Paulo.

**Registros anteriores:** R.3/54.575 de 21 de setembro de 2009, R.6/4.446 de 16 de novembro de 2009 e R.3/39.499 de 15 de março de 2010 e matrícula 124.820, todos desta Serventia.

Oficial:



Flaviano Galhardo

\* \* \*

**Av.1 - HIPOTECA**

Em 11 de novembro de 2013

Conforme R.5/124.820 de 23 de abril de 2012, a proprietária YUNY PEDROSO DE MORAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, deu em **hipoteca** o imóvel objeto do condomínio, incluindo a unidade objeto da presente, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, cidade de Osasco-SP, em garantia da dívida no valor de R\$10.419.000,00, tendo sido dados em **penhor**, ao mesmo credor, todos os direitos creditórios decorrentes da comercialização de cada unidade do condomínio.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

\* \* \*

**Av.2 - LIBERAÇÃO DA HIPOTECA E PENHOR**

Em 02 de julho de 2014 - (prenotação nº 428.356 de 10/06/2014)

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** bem como do **penhor** dos direitos creditórios mencionados na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 30 de maio de 2014.

Escrevente Autorizado:



Lessandro Corrêa de Carvalho

**135.628**

Pedido nº 418236

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **135628**, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: 2.

São Paulo, 03 de maio de 2019.

Claudineia da Costa Milano, Escrevente Autorizada. (ASSINATURA DIGITAL)

Oficial:	Estado:	Sec.Fazenda:	Reg.Civil:	Trib.Juizica:	M.Público:	Município:	Total:
R\$ 31,68	R\$ 9,00	R\$ 6,16	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1,52	R\$ 0,65	<b>R\$ 52,85</b>

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Vila Madalena, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C3150D30041823619B

